PORTARIA N.º 308/26 de 30/07/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidora municipal, **PATRICIA BEKER ROLDO,** ocupante do cargo de Gestora de RH, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de 15(quinze) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertino, o que corresponde a 30 (trinta) dias, com início no dia 27/07/2026 e término previsto para dia 25/08/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/06/2019 a 02/06/2024, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 27/07/2026.

Município de Jupiá – SC, 30 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal